

EDITAL Nº 06/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO IESB

A **Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário IESB**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de estudantes voluntários interessados em atuar em eventos sociais de extensão universitária promovidos ou apoiados pelo IESB, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

A participação em atividades voluntárias e de extensão universitária constitui importante oportunidade de formação acadêmica, profissional e humana, possibilitando aos estudantes o desenvolvimento de competências relacionadas à cidadania, responsabilidade social, empatia, trabalho em equipe, liderança, comunicação e compromisso com a comunidade. Além de contribuir para a transformação social, o voluntariado fortalece a integração entre a universidade e a sociedade, reafirmando o papel da educação superior na promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

1. DOS EVENTOS E DOS OBJETIVOS

1.1 Os eventos contemplados neste Edital compreenderão atividades recreativas, culturais e de integração voltadas ao público infantil, conforme segue:

Evento 1 – Projeto Criança Feliz – 3ª Edição

Realizado pelo **10º Batalhão da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF)**.

- Data: **09 de outubro de 2026**
- Horário: **8h às 12h**
- Local: **Ceilândia/DF**

Evento 2 – Ação "Conexão Doce Infância"

Realizado pelo IESB em parceria com o Instituto AMPB de Solidariedade (Instituto Arthur Moreno Paro Belmonte)

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



Polo Vila Planalto

- Data: **14 de outubro de 2026**
- Horário: **13h às 17h**

Polo Sol Nascente

- Data: **15 de outubro de 2026**
- Horário: **13h às 17h**

1.2 O presente Edital tem por objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados no Centro Universitário IESB para atuação voluntária em eventos sociais de extensão universitária.

1.3 Os estudantes selecionados integrarão equipes responsáveis pelo desenvolvimento de atividades recreativas, educativas, culturais e de acolhimento, contribuindo para o sucesso dos eventos e para a promoção do bem-estar das crianças participantes.

2. DAS ATIVIDADES DOS VOLUNTÁRIOS

2.1 Os estudantes poderão atuar em uma ou mais das seguintes atividades:

- I. Balão Mania (modelagem e esculturas com balões);
- II. Pintura de rosto;
- III. Recreação infantil e brincadeiras dirigidas;
- IV. Contação de histórias;
- V. Oficinas de desenho, pintura e artes;
- VI. Musicalização, dança e expressão corporal;
- VII. Jogos educativos e atividades lúdicas;
- VIII. Personagens temáticos e interação com o público infantil;
- IX. Apoio à organização e condução das atividades recreativas;
- X. Outras atividades recreativas, culturais ou artísticas nas quais o estudante possua experiência e interesse em atuar.

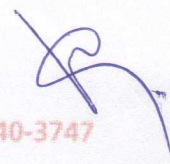
2.2 No ato da inscrição, o estudante deverá indicar as atividades nas quais possui experiência, habilidade ou interesse em participar.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



2.3 A distribuição das atividades será definida pela Comissão Organizadora, considerando as necessidades dos eventos e o perfil dos voluntários.

3. DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS

3.1 O Evento 1 será realizado em 09 de outubro de 2026, das 8h às 12h, no 10º Batalhão da PMDF, em Ceilândia/DF.

3.2 O Evento 2 será realizado:

- I. Em 14 de outubro de 2026, das 13h às 17h, no Polo Vila Planalto;
- II. Em 15 de outubro de 2026, das 13h às 17h, no Polo Sol Nascente.

3.3 No momento da inscrição, o estudante deverá indicar sua disponibilidade para participar de um ou mais eventos.

3.4 A Comissão Organizadora realizará a distribuição dos voluntários entre os eventos, observando a disponibilidade informada e as necessidades operacionais de cada atividade.

3.5 Os estudantes selecionados deverão cumprir integralmente o período para o qual forem designados.

4. DOS REQUISITOS E DAS VAGAS

4.1 Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação do Centro Universitário IESB.

4.2 São requisitos para participação:

- I. Estar regularmente matriculado no IESB;
- II. Possuir disponibilidade para participar dos eventos nos dias e horários previstos;
- III. Participar das orientações preparatórias, quando convocado;
- IV. Demonstrar responsabilidade, pontualidade, cordialidade e postura ética;
- V. Apresentar interesse em atividades de caráter social, educativo e comunitário.

4.3 Experiências prévias em atividades recreativas, culturais, artísticas, esportivas, educativas ou de voluntariado serão consideradas diferenciais, mas não constituem requisito obrigatório.

4.4 O número de vagas será definido pela Comissão Organizadora, conforme as demandas de cada evento.

4.5 A inscrição não garante a seleção do candidato.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas da publicação deste edital até o dia **30 de setembro de 2026**, por meio de formulário eletrônico disponibilizado no link: <https://docs.google.com/forms/d/1yZEw9XTAysePaMPIFvhdS0Aic5gDRJ9V1f2yIFG4FS8/edit>

5.2 No formulário de inscrição, o estudante deverá informar:

- I. Seus dados pessoais e acadêmicos;
- II. Os eventos dos quais possui disponibilidade para participar;
- III. As atividades recreativas, culturais ou esportivas nas quais possui experiência ou interesse em atuar;
- IV. Informações sobre experiências anteriores em projetos sociais, eventos comunitários ou ações de voluntariado, quando houver.

5.3 A indicação de determinada atividade não garante a atuação exclusiva naquela função, cabendo à Comissão Organizadora definir a composição das equipes de acordo com as necessidades dos eventos.

6. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

6.1 A seleção será realizada pela Comissão Organizadora, considerando:

- I. O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- II. A disponibilidade do estudante para participação nos eventos;
- III. O perfil e as experiências informadas no formulário de inscrição;
- IV. A necessidade de composição equilibrada das equipes de voluntários.

6.2 Em caso de empate, a ordem de inscrição poderá ser utilizada como critério complementar de seleção.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



6.3 O resultado será divulgado em **05 de outubro de 2026**, por meio do e-mail informado pelo estudante no ato da inscrição.

7. DA CERTIFICAÇÃO E DAS HORAS COMPLEMENTARES

7.1 Os estudantes que participarem integralmente dos eventos receberão certificado de participação voluntária, com o seguinte quantitativo de horas complementares:

I. Participação em um evento: **10 (dez) horas**;

II. Participação em dois ou mais eventos: **25 (vinte e cinco) horas**.

7.2 A emissão do certificado estará condicionada ao registro de presença e ao cumprimento integral das atividades designadas.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS VOLUNTÁRIOS

8.1 São responsabilidades dos estudantes selecionados:

I. Comparecer ao local, data e horário estabelecidos;

II. Participar das orientações preparatórias, quando convocados;

III. Zelar pelos materiais e equipamentos disponibilizados;

IV. Utilizar vestimenta adequada à atividade desempenhada;

V. Manter postura ética, cordial, respeitosa e responsável perante as crianças, familiares, participantes e equipe organizadora;

VI. Cumprir as orientações estabelecidas pela Comissão Organizadora;

VII. Comunicar previamente eventual impossibilidade de participação.

8.2 O deslocamento dos estudantes até os locais dos eventos será de sua inteira responsabilidade, não cabendo ao IESB o fornecimento de transporte, ajuda de custo ou ressarcimento de despesas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação nos eventos possui caráter exclusivamente voluntário, não gerando vínculo empregatício, bolsa, remuneração ou qualquer forma de contraprestação financeira.

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

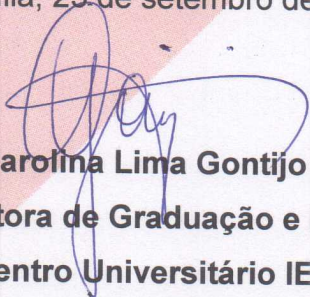
Campus Oeste - Liliane Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747



- 9.2** A Comissão Organizadora poderá realizar ajustes na distribuição dos voluntários sempre que necessário para assegurar o adequado funcionamento dos eventos.
- 9.3** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário IESB.
- 9.4** Durante os eventos poderão ser realizados registros fotográficos e audiovisuais para fins de divulgação institucional, observadas as normas e autorizações pertinentes.
- 9.5** A autorização para uso de imagem e voz será solicitada no formulário de inscrição e não constituirá requisito para participação nos eventos.
- 9.6** Os registros envolvendo crianças e adolescentes deverão observar as autorizações dos responsáveis legais e os procedimentos adotados pelas instituições organizadoras dos eventos.

Brasília, 25 de setembro de 2026.



Roberta Carolina Lima Gontijo de Lacerda
Pró-Reitora de Graduação e Extensão
Centro Universitário IESB

Centro Universitário IESB

Campus Sul - Edson Machado
SGAS 613/614 - Lotes 96, 97 e 98 - Av. L2 Sul
Asa Sul - Brasília - DF - CEP: 70200-730

Campus Oeste - Liliâne Barbosa
QNN 31 - Áreas Especiais B/C/D/E
Ceilândia - DF - CEP: 72225-315

iesb.br
(61) 3340-3747